

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925866.292017.79603.4444.4988170624



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00029/2017

Às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 053/2016 de 01/08/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6426/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital., tendo em vista Determinação da Autoridade Competente, contida no OFÍCIO Nº 3223 /2017-GP/TJAM, que - ME, CNPJ/CPF: 08.972.386/0001-05, CONHECEU e no mérito, ACOLHEU os recursos, com a consequente declaração de inabilitação da Recorrida NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI-ME, CNPJ: 21.345.025/0001-05, com a determinação de reabertura de Sessão com retorno à Fase de Acessibilidade de Propostas para convocação das licitantes remanescentes, obedecidas às regras de Edital..

Item: 1

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Complementar: Lote 1 1 Encarregado 11 Agentes de Limpeza Fórum de Maués Fórum de Tefé Fórum de Barcelos Fórum de Boca do Acre Fórum de São Paulo de Olivença Conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 479.544,0000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 391.979,9900 e com valor negociado a R\$ 391.979,8800 .

Histórico

Item: 1 - Serviço Especializado de Limpeza

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	07/11/2017 16:44:47	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	10/11/2017 12:07:30	Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 21.345.025/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 389.980,0000. Motivo: Recusda a proposta da licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, porque INABILITADA por força do disposto no Despacho-Ofício nº 3223/2017-GP/TJAM, da lavra do Exmo. Desdor. Presidente Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/11/2017 13:38:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/11/2017 13:44:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85.

Recusa	17/11/2017 12:02:17	Recusa da proposta. Fornecedor: C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 390.500,0000. Motivo: Com fundamento exclusivo na manifestação técnica da Divisão de Engenharia (setor subscritor do Termo de Referência), declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da empresa C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85.
Volta de Fase	17/11/2017 12:23:53	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	17/11/2017 12:23:53	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	17/11/2017 12:29:29	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:28:53 de 17/11/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P M DA FONSECA - ME, CNPJ/CPF: 13669451000168
Encerrado	17/11/2017 12:29:29	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/11/2017 12:41:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/11/2017 13:36:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2017 11:06:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2017 12:34:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2017 16:37:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2017 16:42:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Aceite	30/11/2017 11:24:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 391.979,9900 e com valor negociado a R\$ 391.979,8800. Motivo: Conforme preço reduzido no ato de apresentação do Formulário de Proposta de Preços.
Habilitado	30/11/2017 11:25:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 391.979,9900 e com valor negociado a R\$ 391.979,8800.
Registro Intenção de Recurso	30/11/2017 11:28:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP CNPJ/CPF: 12092885000185. Motivo: Intenção de recurso devido a desclassificação da CD SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA no Item 1, Pregão nº 29/2017, onde segundo entendimento do TCU, no Acórdão 1.811/2014, que diz Err
Intenção de Recurso Aceita	30/11/2017 11:48:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12092885000185.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.092.885/0001-85	30/11/2017 11:28	30/11/2017 11:48	Aceito

Motivo Intenção:Intenção de recurso devido a desclassificação da CD SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA no Item 1, Pregão nº 29/2017, onde segundo entendimento do TCU, no Acórdão 1.811/2014, que diz Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. Solicitamos a revisão da decisão de desclassificação.

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
------	----------

Sistema	07/11/2017 16:44:47	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	07/11/2017 16:44:47	Este pregão foi reagendado para 10/11/2017 09:00.
Pregoeiro	10/11/2017 11:02:42	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	10/11/2017 11:11:26	Senhores, na data de hoje, farei alguns esclarecimentos sobre o presente Certame.
Pregoeiro	10/11/2017 11:23:52	Todos os senhores acompanharam a oposição de recurso à anterior Licitante que foi declarada vencedora do certame.
Pregoeiro	10/11/2017 11:33:24	O recurso foi analisado e à luz da legislação estadual, a Autoridade Competente, lavrou Despacho-Ofício nº 3223/2017-GP/TJAM, conchecendo e acolhendo os recursos opostos pelas empresas JF TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, e DIEGO DE S ANDRADE – ME, CNPJ/CPF: 08.972.386/0001-05.
Pregoeiro	10/11/2017 11:34:19	Em consequência, declarou a inabilitação da Recorrida NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI-ME, CNPJ: 21.345.025/0001-05, com a determinação de reabertura de Sessão com retorno à Fase de Acessibilidade de Propostas para convocação das licitantes remanescentes, obedecidas às regras de Edital.
Pregoeiro	10/11/2017 11:35:11	A Decisão foi publicada no DJE do dia 06/11/2017, Ed. 2264, fls. 38.
Pregoeiro	10/11/2017 11:39:10	Considerando que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI-ME, CNPJ: 21.345.025/0001-05, havia sido declarada vencedora e habilitada para os itens 01 e 02, o retorno à Etapa de Aceitabilidade haverá de ser feito para os ITENS 01 e 02.
Pregoeiro	10/11/2017 11:42:04	Quando da realização dos atos de retorno de fase para os ITENS 01 e 02 no sistema Comprasnet, um pop-up (aquela janelinha de aviso) informou que o sistema não permitia que fosse realizado o retorno de fase para os itens em conjunto, que deveria ser feito um item de cada vez.
Pregoeiro	10/11/2017 11:43:02	Assim, procedeu esta pregoeira. Efetuado o comando de retorno de fase para o ITEM 01, anunciando o retorno da sessão para o dia de hoje.
Pregoeiro	10/11/2017 11:44:59	Quando da realizados dos atos para o ITEM 2, conforme orientação da janela de aviso (pois se entendeu que seriam como os procedimentos que realizamos, por exemplo, para habilitação), o sistema fechou o acesso ao retorno de fase para o ITEM 2.
Pregoeiro	10/11/2017 11:48:06	Tudo o que lhes foi relatado aqui, é objeto do chamado realizado junto à SERPRO, registrado sob o nº 2017SS/0000931250, onde nos foi informado que essa situação tratava-se de erro do sistema e deveria ter sido comunicada antes para solução.
Pregoeiro	10/11/2017 11:52:59	Infelizmente, as qualificação de adivinho de falhas do sistema não é atribuição desta Pregoeira. Ainda mais quando o próprio sistema conduz a ordem dos procedimentos que devem ser tomados.
Pregoeiro	10/11/2017 11:56:47	Assim, a teor do orientada pela SERPRO (link para consulta: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659) será realizada a conclusão dos atos para o ITEM 01, quando ao final, após conclusão, faremos o retorno de fase para o ITEM 02.
Pregoeiro	10/11/2017 11:58:31	Peço às Licitantes que se mantenham atentas para o ato de convocação do ITEM 02. Será, por certo, lançado comunicado neste sistema, assim como poderá ser consultado no link da licitação na página deste Poder (http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659).
Pregoeiro	10/11/2017 11:59:56	Ainda, cumpre esclarecer que o retorno de fase à Etapa de Aceitabilidade não permite novos lances. A alteração de valores lançados para as propostas em sistema dar-se-á apenas através da Etapa de Negociação.
Pregoeiro	10/11/2017 12:06:32	Por fim, realizadas todos os esclarecimentos, faço neste ato recusa da proposta da licitante NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME, porque INABILITADA por força do disposto no Despacho-Ofício nº 3223/2017-GP/TJAM, da lavra do Exmo. Desdor. Presidente Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Pregoeiro	10/11/2017 12:14:19	Para oportunizar a todos as Licitantes condições de melhor participação para o ITEM 01, SUSPENDE-SE a presente sessão pública, designando-a para o dia 13/11/2017, às 11:00 (horário de Manas)/ 13:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro	10/11/2017 12:16:00	Peço a todos que organizem seus valores para negociação, propostas, planilhas, documentos que comprovem eventual necessidade de ser atendido regime tributário diferenciado.
Pregoeiro	10/11/2017 12:17:04	Segunda-feira, 13/11/2017, às 11:00 (horário de Manas)/ 13:00 (horário de Brasília), retomaremos nossos trabalhos. Até breve.
Pregoeiro	10/11/2017 12:20:02	Senhores, onde se lê "horário de Manas", leia-se "horário de Manaus".
Pregoeiro	13/11/2017 13:01:44	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	13/11/2017 13:04:46	Daremos continuidade ao Pregão, à principiar pela Etapa de Negociação para o ITEM 01.
Pregoeiro	13/11/2017 13:05:49	A Licitante 2ª melhor classificada é C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, com Lance-Proposta no valor de R\$ 390.500,00.
Pregoeiro	13/11/2017 13:06:59	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
12.092.885/0001-85	13/11/2017 13:08:22	Srs, já estamos no nosso preço mínimo, sem possibilidade de reduzir esse valor.
Pregoeiro	13/11/2017 13:10:24	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Compreendo.
Pregoeiro	13/11/2017 13:10:58	Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	13/11/2017 13:11:08	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	13/11/2017 13:13:09	Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances e em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	13/11/2017 13:13:25	Solicita-se que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	13/11/2017 13:13:44	Senhores, no momento de apresentação da Proposta de Preço deverá ser apresentado(s) o(s) documentos destacados a seguir, conforme disposição Editalícia:
Pregoeiro	13/11/2017 13:14:10	"14.1 (...) deverá encaminhar a Proposta de Preços adequada ao último lance (conforme anexo III do Edital), com metodologia de cálculo para obtenção do LDI e demais exigências constantes no item 20.3 do Termo de Referência (anexo IV deste Edital), e Planilhas de Custos e Formação de Preços (conforme anexo VI do Edital)."
Pregoeiro	13/11/2017 13:16:01	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Licitante, V Sa detém regime tributário diferenciado, ou seja, é optante de Simples Nacional?
Pregoeiro	13/11/2017 13:20:35	Licitante, V Sa ainda está presente?
Pregoeiro	13/11/2017 13:20:59	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Licitante, V Sa ainda está presente?
12.092.885/0001-85	13/11/2017 13:22:02	Sim sr. Pregoeiro, somos optantes pelo regime do Simples nacional
Pregoeiro	13/11/2017 13:27:44	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Compreendo. Assim, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o ITEM 1, adequada ao resultado da Etapa de Lance, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
12.092.885/0001-85	13/11/2017 13:31:47	Sim sr. Pregoeiro, estaremos enviando.
Pregoeiro	13/11/2017 13:32:14	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - Deverá, também, encaminhar a comprovação de seu Fator Acidentário de Prevenção (FAP), a metodologia de cálculo para obtenção do LDI e demais exigências constantes no Termo de Referência, Planilhas de Custos e Formação de Preços.
Pregoeiro	13/11/2017 13:38:14	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - A a proposta deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), para fins de comprovação da faixa de Receita Bruta em que está inserida.
Sistema	13/11/2017 13:38:38	Senhor fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	13/11/2017 13:44:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/11/2017 13:48:04	Para C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 14:50h (horário de Manaus)/ 16:50h (horário de Brasília).
Pregoeiro	13/11/2017 13:49:27	Peço atenção de todos para os seguintes itens do Edital:
Pregoeiro	13/11/2017 13:49:35	"4.1 - A comunicação, durante o certame, entre as licitantes e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br."
Pregoeiro	13/11/2017 13:50:03	"14.2 Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados via sistema Comprasnet, por meio da opção "Enviar Anexo", ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, no prazo fixado pelo pregoeiro de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos."
Pregoeiro	13/11/2017 13:50:09	"14.2.1 - O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo pregoeiro."
Pregoeiro	13/11/2017 13:50:19	Assim, esclareço que qualquer dificuldade com o sistema poderá ser comunicada pelo e-mail mencionado desta Comissão. E que caso o prazo, por motivo justificado (precisa explicar o motivo e este precisa ser razoável), seja insuficiente, fiquem atentos para, dentro do período originariamente designado, apresentarem eventual pedido de prorrogação.
Pregoeiro	13/11/2017 13:51:33	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 17/11/2017 às 09:00h(horário de Manaus)/ 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	13/11/2017 13:51:39	Até breve.
Pregoeiro	13/11/2017 15:04:28	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	13/11/2017 15:06:40	Retornamos à Etapa de Aceitabilidade das Propostas que resta pendente em virtude da análise da proposta a ser encaminhada para o ITEM 03.
Pregoeiro	13/11/2017 15:08:43	Senhores, perdoem. Estes atos são para outro pregão (056/2017). O Sistema não nos direcionou para a nova janela. Desconsiderem as manifestações tidas após o "Até breve".
Pregoeiro	17/11/2017 11:06:37	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	17/11/2017 11:10:33	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	17/11/2017 11:14:06	Licitantes, informo que a empresa C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços.
Pregoeiro	17/11/2017 11:19:57	Informo que não se encontrou nos documentos anexos à Proposta e Planilhas o instrumento procuratório que confere poderes a Sra Gabriela Rocha Bezerra, ou até a alteração contratual que informe ser nova proprietária. Esse apontamento se justifica porque no SICAF os sócios identificados são Caroline Rocha Bezerra e Diego Rocha Bezerra.
Pregoeiro	17/11/2017 11:23:38	Considerando que esta é questão formal, será feita a aferição e solicitação de diligência caso vencida a análise material da proposta e planilhas.
Pregoeiro	17/11/2017 11:26:58	A análise da Proposta e das Planilhas foi realizada pelos técnicos desta Administração, os mesmos que foram responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.
Pregoeiro	17/11/2017 11:31:39	Da análise realizada, o setor técnico, apontou para a existência das seguintes impropriedades: 1 - Não consta nas propostas o valor de R\$ 10,00 por empregado destinado à qualificação profissional conforme Cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;
Pregoeiro	17/11/2017 11:31:57	2 - Existem 2 planilhas com valores de uniformes diferentes, na composição de custo consta um valor menor e na memória de calculo um valor maior;
Pregoeiro	17/11/2017 11:32:34	3 - Por fim os valores de 9,5 e 14,75 não equivalem a 1% de lucro, os valores para 1% de lucro deveriam ser maiores do que os valores apresentados, contudo pela valor apresentado por posto não é possível a elevação do lucro.
Pregoeiro	17/11/2017 11:36:37	E, ao final, concluíram: "pugnamos pela não aceitação da proposta ante à ausência da cotação do valor indicado no item 1, uma vez que o lucro indica do pela empresa de R\$ 9,50, por posto de trabalho, não pode ser alterado de forma a atender tal adequação, já que o lucro da empresa seria negativo, tornando-se assim a proposta inexecutável."

Pregoeiro	17/11/2017 11:37:19	Segue link para consulta: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	17/11/2017 11:40:21	Assim, com fundamento exclusivo na manifestação técnica da Divisão de Engenharia (setor subscritor do Termo de Referência), declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da empresa C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME - EPP, CNPJ/CPF: 12.092.885/0001-85.
Pregoeiro	17/11/2017 11:57:26	Neste ato, procedo à realização do de recusa do Lance-Proposta junto ao sistema.
Pregoeiro	17/11/2017 12:05:58	Portanto, em atenção à Cláusula 14.13, passo ao exame da proposta subsequente.
Pregoeiro	17/11/2017 12:07:45	A Licitante 3ª melhor classificada é JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, com Lance-Proposta no valor de R\$ 391.979,99.
Pregoeiro	17/11/2017 12:07:56	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
12.891.300/0001-97	17/11/2017 12:09:23	Bom dia... estamos no valor limite, devido a isso não temos como negociar o valor ofertado.
Pregoeiro	17/11/2017 12:10:42	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Compreendo.
Pregoeiro	17/11/2017 12:11:13	Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	17/11/2017 12:11:23	Declaro reaberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	17/11/2017 12:11:55	Renovo as seguintes orientações: Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances e em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	17/11/2017 12:12:19	Solicita-se que a proposta de preços seja encaminhada PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	17/11/2017 12:12:27	Senhores, no momento de apresentação da Proposta de Preço deverá ser apresentado(s) o(s) documentos destacados a seguir, conforme disposição Editalícia:
Pregoeiro	17/11/2017 12:12:36	"14.1 (...) deverá encaminhar a Proposta de Preços adequada ao último lance (conforme anexo III do Edital), com metodologia de cálculo para obtenção do LDI e demais exigências constantes no item 20.3 do Termo de Referência (anexo IV deste Edital), e Planilhas de Custos e Formação de Preços (conforme anexo VI do Edital)."
Pregoeiro	17/11/2017 12:12:52	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Licitante, V Sa detém regime tributário diferenciado, ou seja, é optante de Simples Nacional?
12.891.300/0001-97	17/11/2017 12:16:30	Não.
Pregoeiro	17/11/2017 12:17:43	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Compreendo. Assim, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o ITEM 1, adequada ao resultado da Etapa de Lance, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
Pregoeiro	17/11/2017 12:18:11	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Senhor, um momento.
Pregoeiro	17/11/2017 12:21:10	Senhores, o Comprasnet atualizou a página principal, onde encontram-se todos os lances e identificou que há necessidade de desempate para ME/ EPP.
Pregoeiro	17/11/2017 12:23:30	Antes de prosseguir com a convocação da empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP é necessário realizar o desempate. Caso o quadro de classificação se mantenha inalterado, retomamos os atos com a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP do ponto em que paramos, aproveitando os atos. Caso exista alteração na ordem de classificação, obedeceremos a nova ordem.
Pregoeiro	17/11/2017 12:23:48	Darei início ao desempate.
Sistema	17/11/2017 12:23:53	Sr. Fornecedor A P M DA FONSECA - ME, CNPJ/CPF: 13669451000168, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:28:53 de 17/11/2017.
Sistema	17/11/2017 12:29:29	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:28:53 de 17/11/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P M DA FONSECA - ME, CNPJ/CPF: 13669451000168

Sistema	17/11/2017 12:29:29	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	17/11/2017 12:37:58	Senhores, informo que após o Desempate não alterou a ordem de classificação anterior. Assim, aproveito todos os atos praticados com a Licitante JF TECNOLOGIA LTDA - EPP.
Pregoeiro	17/11/2017 12:41:11	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Mantenho a solicitação pra que apresente sua Proposta de Preço para o ITEM 1, adequada ao resultado da Etapa de Lance, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital) acompanhados dos documentos exigidos na Cláusula 14.1.
Sistema	17/11/2017 12:41:26	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/11/2017 12:44:12	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 13:45h (horário de Manaus)/ 17:45h (horário de Brasília).
Pregoeiro	17/11/2017 12:44:29	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Peço atenção de todos para os seguintes itens do Edital:
Pregoeiro	17/11/2017 12:44:33	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - "4.1 - A comunicação, durante o certame, entre as licitantes e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br."
Pregoeiro	17/11/2017 12:44:45	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - "14.2 Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados via sistema Comprasnet, por meio da opção "Enviar Anexo", ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, no prazo fixado pelo pregoeiro de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos."
Pregoeiro	17/11/2017 12:44:53	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - "14.2.1 - O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo pregoeiro."
Pregoeiro	17/11/2017 12:45:56	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Assim, esclareço que qualquer dificuldade com o sistema poderá ser comunicada pelo e-mail mencionado desta Comissão. E que caso o prazo, por motivo justificado (precisa explicar o motivo e este precisa ser razoável), seja insuficiente, fiquem atentos para, dentro do período originariamente designado, apresentarem eventual pedido de prorrogação.
Pregoeiro	17/11/2017 12:48:18	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Retificando: O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia de hoje às 13:45h (horário de Manaus)/ 15:45h (horário de Brasília).
Pregoeiro	17/11/2017 12:52:10	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 24/11/2017 às 09:00h(horário de Manaus)/ 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	17/11/2017 12:52:20	Até breve.
Sistema	17/11/2017 13:36:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:16	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:22	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:27	Licitantes, informo que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços.
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:32	A análise da Proposta e das Planilhas foi realizada pelos técnicos desta Administração, os mesmos que foram responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:39	Da análise realizada, o setor técnico, apontou para a existência das seguintes impropriedades: 1 - Na planilha de formação de preços para o cargo de Agente de Limpeza foram encontrados inconsistências nos cálculos de materiais (Insumos de Limpeza) e equipamentos;
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:48	2 - O valor considerado na planilha para insumos de 12,27 é incompatível com o valor mensal por posto apresentado na tabela de 112,71 que seria o valor correto a ser utilizado na composição de preços; e,
Pregoeiro	24/11/2017 11:04:54	3 - Do valor para gasto com equipamentos, o Tribunal pagará apenas os custos com depreciação e manutenção mensal dos mesmos, porém no valor utilizado na planilha de composição foi considerado como se o Tribunal fosse custear a aquisição de todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços.
Pregoeiro	24/11/2017 11:05:01	E, ao final, concluíram: "Portanto é necessário corrigir essas inconsistências na planilha de agente de limpeza."

Pregoeiro	24/11/2017 11:05:12	Segue link para consulta: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	24/11/2017 11:05:46	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Assim, com fundamento exclusivo na manifestação técnica da Divisão de Engenharia (setor subscritor do Termo de Referência), solicito à Licitante que receba os apontamentos como diligência para cumprimento, encaminhando as retificações em Planilhas, para o ITEM 01, conforme as observações mencionadas.
Sistema	24/11/2017 11:06:05	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
12.891.300/0001-97	24/11/2017 11:08:24	Bom dia.... providenciando devidas correções...
Pregoeiro	24/11/2017 11:10:10	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 12:10h (horário de Manaus)/ 14:10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/11/2017 11:10:33	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 27/11/2017 às 14:00h (horário de Manaus)/ 16:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/11/2017 11:10:47	Até breve.
Sistema	24/11/2017 12:34:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/11/2017 16:03:31	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	27/11/2017 16:03:56	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	27/11/2017 16:11:50	Licitantes, informo que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP encaminhou, via Comprasnet, as diligências de retificação solicitadas em Planilhas.
Pregoeiro	27/11/2017 16:17:41	Da análise da Proposta de Preços e Planilhas RETIFICADAS encaminhadas, após análise realizada pelo setor técnico constatou-se o atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição).
Pregoeiro	27/11/2017 16:18:41	Assim, com fundamento exclusivo na manifestação técnica da Divisão de Engenharia (setor subscritor do Termo de Referência), declaro ACEITA a Proposta de Preços da empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97 para o ITEM 01.
Pregoeiro	27/11/2017 16:19:07	Segue o link para conferência da documentação relativa à Proposta de Preços: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	27/11/2017 16:26:15	Informo aos Licitantes que o erro de cálculo aritmético contido no Formulário de Proposta de Preços para o ITEM 01 será corrigido automaticamente, na forma disposta na Cláusula 14.6 do Edital, considerando que o valor total global anual, não se altera quando da realização dos cálculos corretos.
Pregoeiro	27/11/2017 16:32:19	Para aclarar a todos: a multiplicação do valor mensal x 12 meses deveria dar no valor anual para o encarregado R\$ 41.791,80; e a multiplicação do valor mensal x 12 meses deveria dar no valor anual para o agente de limpeza R\$ 350.188,08. A totalizar o valor indicado na proposta de preços da Licitante R\$ 391.979,88.
Pregoeiro	27/11/2017 16:32:52	Resolvida a questão, passamos à Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	27/11/2017 16:34:47	Declaro aberta a Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	27/11/2017 16:35:15	Licitantes, para análise da Habilitação, solicita-se, conforme Cláusula Décima Sexta do Edital, o envio dos seguintes documentos:
Pregoeiro	27/11/2017 16:35:34	a) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou está prestando, a contento, objeto com características compatíveis ao deste pregão;
Pregoeiro	27/11/2017 16:35:41	b) declaração de Vistoria Técnica ou de que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto. (Apêndice 01 do Termo de Referência);
Pregoeiro	27/11/2017 16:35:50	c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência.
Pregoeiro	27/11/2017 16:36:00	No mais, deverão ser remetidas todas as certidões de regularidade fiscal vencidas junto ao SICAF.

Pregoeiro	27/11/2017 16:36:33	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação, conforme Cláusula Décima Sexta do Edital.
Sistema	27/11/2017 16:37:02	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/11/2017 16:37:40	Para JF TECNOLOGIA LTDA - EPP - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 16:40h (horário de Manaus)/ 18:40h (horário de Brasília).
Pregoeiro	27/11/2017 16:39:21	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 30/11/2017 às 09:00h (horário de Manaus)/ 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	27/11/2017 16:39:29	Até breve.
Sistema	27/11/2017 16:42:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/11/2017 11:02:57	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	30/11/2017 11:03:46	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	30/11/2017 11:05:21	Senhores, informo que a habilitação da licitante será verificada conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta do Edital.
Pregoeiro	30/11/2017 11:08:15	Em relação à empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, constatou-se:
Pregoeiro	30/11/2017 11:10:36	- Da análise do SICAF, verificou-se o atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA.
Pregoeiro	30/11/2017 11:11:07	Em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS) e Municipal e Regularidade Trabalhista, atendendo ao disposto no Cláusula 16.2 do Edital;
Pregoeiro	30/11/2017 11:12:18	- Em relação a sua Regularidade Fiscal Estadual, verificou-se junto ao SICAF que sua certidão encontra-se vencida. Entretanto, a licitante encaminhou, junto aos seus documentos complementares, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual válida na presente data;
Pregoeiro	30/11/2017 11:16:56	- No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, dispostas nas alíneas dos itens 16.3, informo que a licitante encaminhou, via Comprasnet, sua documentação complementar e da análise dos documentos remetidos, verificou-se o atendimento aos dispostos nas alíneas "a", "b" e "c" da Cláusula 16.3 do Edital;
Pregoeiro	30/11/2017 11:18:33	Senhores, informo que os todos os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	30/11/2017 11:18:58	Segue link para consulta de todos os documentos mencionados: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659 .
Pregoeiro	30/11/2017 11:22:47	Assim, sendo constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97 para o ITEM 01 deste certame.
Sistema	30/11/2017 11:25:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/11/2017 11:25:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/11/2017 às 11:46:00.
Pregoeiro	30/11/2017 11:25:31	Agradeço a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	07/11/2017 16:44:47	Determinação da Autoridade Competente, contida no OFÍCIO Nº 3223 /2017-GP/TJAM, que – ME, CNPJ/CPF: 08.972.386/0001-05, CONHECEU e no mérito, ACOLHEU os recursos, com a consequente declaração de inabilitação da Recorrida NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI-ME, CNPJ: 21.345.025/0001-05, com a determinação de reabertura de Sessão com retorno à Fase de Acessibilidade de Propostas para convocação das licitantes remanescentes, obedecidas às regras de Edital. . Reagendado para: 10/11/2017 09:00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GUILHERME BARBOSA FERNANDES e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.ijam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T/JAM 2017/006426 e o código IMB8T966B.

Abertura de Prazo	30/11/2017 11:25:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/11/2017 11:25:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/11/2017 às 11:46:00.

Data limite para registro de recurso: 05/12/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 11/12/2017.

Data limite para registro de decisão: 18/12/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:51 horas do dia 30 de novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ

Equipe de Apoio

GUILHERME BARBOSA FERNANDES

Equipe de Apoio

ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA

Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

